



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 4 de agosto de 2025

Ano X - Edição nº 01584 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Souto Soares publica



Avenida José Pereira Sampaio | 08 | Centro | Souto Soares-Ba

www.soutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
BF7D002BA2166776E0D57F1A0157423D

Prefeitura Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- TERMO DE ADJUDICACAO E HOMOLOGACAO DE REMANESCENTE
- EXTRATO DE ARP Nº 052-2025 - PE 011/2025.
- DECRETO FINANCEIRO 058/2025 - SUPLEMENTAÇÃO

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: gabinete@soutosoares.ba.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE REMANESCENTE

Pregão Eletrônico nº 011/2025 – Grupo/Lote nº 1 e 2.

A autoridade competente do município de Souto Soares/Ba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com fundamento nos elementos constantes no processo administrativo, nos autos do Pregão Eletrônico nº 011/2025, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção destinados a execução de obras e reformas de bens da administração pública municipal, conforme especificações e condições constantes no termo de referência, resolve:

I – Adjudicar o objeto do Grupo/Lote nº 1 à empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.408.393/0001-90, no valor de R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), classificada anteriormente em terceiro lugar e regularmente convocada nos termos do art. 90, § 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo manifestado interesse na contratação e apresentado proposta compatível com o valor estimado.

II - Adjudicar o objeto dos Grupo/Lote nº 2 à empresa JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.408.393/0001-90, no valor de R\$ 347.650,00 (trezentos e quarenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), classificada anteriormente em quinto lugar e regularmente convocada nos termos do art. 90, § 4º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo manifestado interesse na contratação e apresentado proposta compatível com o valor estimado.

III – Homologar o resultado do certame, conforme decisão proferida pelo Pregoeiro, tendo sido observado o devido processo legal, com respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, isonomia, publicidade, eficiência, julgamento objetivo e demais diretrizes previstas na legislação vigente.

Publique-se o presente termo no Diário Oficial do Município e promova-se a adoção das providências necessárias para a formalização da Ata de Registro de Preços com a empresa adjudicatária, nos termos do edital.

Souto Soares/BA, 4 de agosto de 2025.

Lucas Tadeu de Oliveira
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128
E-mail: licitacaoopl@soutosoares.ba.gov.br

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 052/2025
Pregão Eletrônico nº 011/2025

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES (Secretaria de Infraestrutura)
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DESTINADOS A EXECUÇÃO DE OBRAS E REFORMAS DE BENS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
FORNECEDOR: JOELSON TEIXEIRA DE SOUZA, inscrita no CNPJ sob nº 05.408.393/0001-90, com sede na Rodovia BA 122, Km 44, nº 712, Centro, Souto Soares/BA, CEP: 46.990-000.
VALOR GLOBAL: R\$ 867.650,00 (oitocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e cinquenta reais), referente aos grupos 01 e 02.
VALIDADE: 12 (doze), meses, ou seja 04/08/2025 a 03/08/2026.

GRUPO 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	BOCAL OU SOQUETE DE PORCELANA	UND	200	FOXLUX	R\$ 4,50	R\$ 900,00
2	BOCAL OU SOQUETE C/ RABICHO	UND	1.000	FOXLUX	R\$ 4,50	R\$ 4.500,00
3	CONDUÍTE CORRUGADO 3/4 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	300	FORTLEV	R\$ 81,30	R\$ 24.390,00
4	CONDUÍTE CORRUGADO 1/2 C/ 50 MT DE 1ª	ROLO	50	FORTLEV	R\$ 77,80	R\$ 3.890,00
5	CONDUITE CORRUGADO "1" C/ 25 MT DE 1ª	ROLO	100	FORTLEV	R\$ 108,20	R\$ 10.820,00
6	CAIXA 4.2 PARA LUZ AMARELA	UND	500	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 900,00
7	CAIXA 4.2 P/ LUZ PRETA	UND	520	KRONA	R\$ 1,80	R\$ 936,00
8	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 1ª	UND	200	TIGRE	R\$ 15,00	R\$ 3.000,00
9	CAIXA DE LUZ P/ TETO C/ SUPORTE 2ª	UND	320	VIATEK	R\$ 13,30	R\$ 4.256,00
10	CAIXA PASSAGEM 15X15 ALUMINIO	UND	50	MUGITEC	R\$ 60,90	R\$ 3.045,00
11	CAIXA PASSAGEM 15X15 PLASTICO	UND	100	HERC	R\$ 45,40	R\$ 4.540,00
12	CAIXA PARA PADRÃO MONOFÁSICO	UND	50	TAF	R\$ 73,10	R\$ 3.655,00
13	CAIXA PARA PADRÃO TRIFÁSICO	UND	50	TAF	R\$ 211,90	R\$ 10.595,00
14	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 10	UND	72	TRAMONTINA	R\$ 12,30	R\$ 885,60
15	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 16	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 12,40	R\$ 1.240,00
16	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 20	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 12,30	R\$ 1.230,00
17	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 25	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 13,20	R\$ 1.320,00
18	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 32	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 13,30	R\$ 665,00
19	DIJUNTOR UNIPOLAR DIN CURVA "C" 40	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 17,10	R\$ 855,00
20	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 10 AMPERES	UND	30	TRAMONTINA	R\$ 22,50	R\$ 675,00
21	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 15 AMPERES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 23,80	R\$ 1.190,00
22	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 20 AMPERES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
23	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 25 AMPERES	UND	85	TRAMONTINA	R\$ 24,80	R\$ 2.108,00
24	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 30 AMPERES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 27,00	R\$ 1.350,00
25	DIJUNTOR NEMA MONOPOLAR 40 AMPERES	UND	50	TRAMONTINA	R\$ 28,40	R\$ 1.420,00
26	FITA ISOLANTE PRETA 20 METROS	UND	100	FOXLUX	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
27	FITA ISOLANTE PRETA 10 METROS	UND	150	FOXLUX	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
28	FITA ISOLANTE PRETA 5 METROS	UND	150	FOXLUX	R\$ 5,20	R\$ 780,00
29	FITA ISOLANTE AUTO FUSÃO 19 MMX10 C/ 10 METROS	UND	100	FOXLUX	R\$ 17,00	R\$ 1.700,00
30	FITA ISOLANTE AMARELA 19MMX 10 M	UND	100	FOXLUX	R\$ 8,60	R\$ 860,00
31	FITA ISOLANTE VERDE 19 MM X 10M	UND	100	FOXLUX	R\$ 9,00	R\$ 900,00
32	FITA ISOLANTE AZUL 19MM X 10 M	UND	100	FOXLUX	R\$ 9,00	R\$ 900,00
33	FITA ISOLANTE BRANCA 19 MM 10 M	UND	100	FOXLUX	R\$ 8,70	R\$ 870,00
34	FITA ISOLANTE VERMELHA 19MMX 10 MT	UND	100	FOXLUX	R\$ 8,70	R\$ 870,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
 CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



35	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 100MTS	ROLO	100	FOXLUX	R\$ 22,70	R\$ 2.270,00
36	FITA DE ISOLAMENTO ZEBRADA 48X30 MT COM 200 MTS	ROLO	100	FOXLUX	R\$ 22,80	R\$ 2.280,00
37	FITA ADESIVA TRANSPARENTE 45 MMX 45 M	UND	100	FOXLUX	R\$ 13,30	R\$ 1.330,00
38	FITA ADESIVA CREPE 18 MMX50M	UND	300	FOXLUX	R\$ 8,10	R\$ 2.430,00
39	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 3,5M ALTURA	UND	10	TAF	R\$ 629,00	R\$ 6.290,00
40	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO MONOFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UND	10	TAF	R\$ 679,10	R\$ 6.791,00
41	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO 3,5M ALTURA	UND	6	TAF	R\$ 1.817,40	R\$ 10.904,40
42	PADRÃO ELÉTRICO COMPLETO TRIFÁSICO DE 5,5M ALTURA	UND	6	TAF	R\$ 2.131,00	R\$ 12.786,00
43	FILTRO DE LINHA 3 METROS	UND	35	MEGATRON	R\$ 31,70	R\$ 1.109,50
44	FILTRO DE LINHA 5 METROS	UND	35	MEGATRON	R\$ 31,70	R\$ 1.109,50
45	INTERRUPTOR DE 1 TECLA	UND	300	PLUZIE	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
46	INTERRUPTOR DUPLO	UND	100	PLUZIE	R\$ 12,80	R\$ 1.280,00
47	INTERRUPTOR TRIPLO	UND	100	PLUZIE	R\$ 21,00	R\$ 2.100,00
48	INTERRUPTOR PARALELO	UND	50	PLUZIE	R\$ 11,60	R\$ 580,00
49	INTERRUPTOR COM TOMADA	UND	100	PLUZIE	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00
50	INTERRUPTOR DUPLO COM TOMADA	UND	50	PLUZIE	R\$ 22,70	R\$ 1.135,00
51	ISOLADOR TÉRMICO PARA TUBO DE COBRE 2 METROS	UND	100	INCA	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
52	LAMPADA DE LED 40 W BIVOLT.	UND	100	FOXLUX	R\$ 36,20	R\$ 3.620,00
53	LAMPADA DE LED 35 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 32,50	R\$ 4.875,00
54	LAMPADA DE LED 30 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 27,20	R\$ 4.080,00
55	LAMPADA DE LED 25 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 22,50	R\$ 3.375,00
56	LAMPADA DE LED 20 W BIVOLT.	UND	100	FOXLUX	R\$ 18,20	R\$ 1.820,00
57	LAMPADA DE LED 15 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00
58	LAMPADA DE LED 9 W BIVOLT.	UND	1.000	FOXLUX	R\$ 9,10	R\$ 9.100,00
59	LAMPADA DE LED 5 W BIVOLT.	UND	150	FOXLUX	R\$ 8,10	R\$ 1.215,00
60	LAMPADA BOLINHA COLORIDA 7 W X 220 V	UND	100	FOXLUX	R\$ 8,40	R\$ 840,00
61	LAMPADA CLARA P/ GELADEIRA 15 W X 220 (BIVOLT)	UND	20	FOXLUX	R\$ 9,00	R\$ 180,00
62	PLUG PINO MACHO 2 P +T 10 "A" TRIPOLAR	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
63	PLUG PINO MACHO 2 P+T 20 A TRIPOLAR	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 8,90	R\$ 890,00
64	PLUG FÊMEA RETO 2 P + T 20 A TRIPOLAR	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 8,70	R\$ 870,00
65	PLUG FÊMEA SIMPLES	UND	200	TRAMONTINA	R\$ 9,00	R\$ 1.800,00
66	PLUG FÊMEA RETO 10 A TRIPOLAR	UND	100	TRAMONTINA	R\$ 8,70	R\$ 870,00
67	PINO BENJAMIN 3 PINO 10 A TRIPOLAR	UND	50	ILUMI	R\$ 10,30	R\$ 515,00
68	PINO BENJAMIN 3 PINO 20 A TRIPOLAR	UND	50	ILUMI	R\$ 13,20	R\$ 660,00
69	PINO ADAPTADOR UNIVERSAL 20 A	UND	20	ILUMI	R\$ 10,70	R\$ 214,00
70	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1000W	UND	3.000	ILUMI	R\$ 25,40	R\$ 76.200,00
71	RELÊ FOTOCELULA ELETRÔNOCO BIVOLTS DE 1800W	UND	3.000	ILUMI	R\$ 30,00	R\$ 90.000,00
72	SUPORTE P/ RELÊ FOTOELÉTRICO	UND	4.000	ILUMI	R\$ 29,40	R\$ 117.600,00
73	TOMADA DUPLA (TRÊS PINOS)	UND	300	PLUZIE	R\$ 14,40	R\$ 4.320,00
74	PLAFON SOQUETE PORCELANA 100 W	UND	500	ILUME	R\$ 6,10	R\$ 3.050,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES
Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



75	TOMADA 10 A SIMPLES	UND	500	PLUZIE	R\$ 6,00	R\$ 3.000,00
76	TOMADA 20 A SIMPLES	UND	100	PLUZIE	R\$ 11,70	R\$ 1.170,00
77	LÂMPADA LED 50 E	UND	150	FOXLUX	R\$ 50,50	R\$ 7.575,00
78	EXTENSÃO 3 MT TRIPOLAR	UND	10	MEGATRON	R\$ 27,10	R\$ 271,00
79	EXTENSÃO 5 MT	UND	50	MEGATRON	R\$ 31,30	R\$ 1.565,00
80	EXTENSÃO 10 MT	UND	30	MEGATRON	R\$ 44,70	R\$ 1.341,00
81	REFLETOR DE LED 50W	UND	100	FOXLUX	R\$ 45,20	R\$ 4.520,00
82	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 18X24 C/ BARRAMENTO	UND	20	KRONA	R\$ 636,90	R\$ 12.738,00
83	ADAPTADOR LR 60 CURTO	UND	50	FOXLUX	R\$ 18,70	R\$ 935,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 1: R\$ 520.000,00 (QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS)						

GRUPO 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	CABO RÍGIDO 6 MM 1 KV. ROLO C/ 100MT	ROLO	50	MEGATRON	R\$ 668,60	R\$ 33.430,00
2	CABO PP FLEXÍVEL 2X1,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 483,90	R\$ 9.678,00
3	CABO PP FLÉXIVEL 2X2,50 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	MEGATRON	R\$ 662,00	R\$ 33.100,00
4	CABO PP FLÉXIVEL 2X4,00 ROLO C/ 100 METROS	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 1.002,40	R\$ 20.048,00
5	CABO FLEXIVEL 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	30	MEGATRON	R\$ 1.507,10	R\$ 45.213,00
6	CABO FLÉXIVEL 6.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	50	MEGATRON	R\$ 588,00	R\$ 29.400,00
7	CABO FLÉXIVEL 4.00MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	100	MEGATRON	R\$ 418,50	R\$ 41.850,00
8	CABO FLEXÍVEL 2.50MM ROLO C/ 100 METROS	ROLO	200	MEGATRON	R\$ 233,80	R\$ 46.760,00
9	CABO FLÉXIVEL 1.50MM ROLO C/100 METROS	ROLO	100	MEGATRON	R\$ 161,40	R\$ 16.140,00
10	CABO PARALELO 2 X 2,50M ROLO C/100 METROS	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 505,00	R\$ 10.100,00
11	CABO RIGIDO 6.00 MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 769,30	R\$ 15.386,00
12	CABO FLEXIVEL 2,50 MM TORCIDO COM 100 MT	ROLO	20	MEGATRON	R\$ 516,70	R\$ 10.334,00
13	CABO FLEXIVEL 1,50 MM TORCIDO COM 100 MT	ROLO	10	MEGATRON	R\$ 399,00	R\$ 3.990,00
14	CABO PP FLEXÍVEL 3 X 4.00 COM 100M	ROLO	10	MEGATRON	R\$ 1.342,80	R\$ 13.428,00
15	CABO SEMI RÍGIDO 16MM ROLO COM 100 METROS	ROLO	10	MEGATRON	R\$ 849,50	R\$ 8.495,00
16	CABO EM ALUMÍNIO 16 MM TRIPLEX	MT	1.000	MEGATRON	R\$ 9,80	R\$ 9.800,00
17	CABO FLEXÍVEL 25MM (COBRE) COM 100 MT	ROLO	15	MEGATRON	R\$ 33,20	R\$ 498,00
VALOR TOTAL DO GRUPO 2: R\$ 347.650,00 (TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA REAIS)						

Prefeitura Municipal de Souto Soares

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO
CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO FINANCEIRO Nº 58 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 661 de 20 de dezembro de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$5.000,00 (Cinco mil reais) a saber:

Dotações Suplementares

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.102 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - (SCFV)		
3.3.90.14.00 / 1661 - DIÁRIAS - CIVIL		5.000,00
Total por Ação:		5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
Total Suplementado:		5.000,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

020602 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2.010 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 1661 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		2.000,00
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		2.000,00
Total por Ação:		4.000,00
2.200 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA - PAIF		
3.3.90.39.00 / 1661 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
Total por Ação:		1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:		5.000,00
Total Anulado:		5.000,00

Prefeitura Municipal de Souto Soares



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

AVENIDA JOSÉ SAMPAIO - CENTRO

CNPJ: 13.922.554/0001-98 - CEP: 46.990-000 - SOUTO SOARES - BA

DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de agosto de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, em 04 de agosto de 2025.

ERONDINO SANTO SILVA JUNIOR

Contador(a)

CPF: 784.657.705-06

LUCAS TADEU DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

CPF: 827.249.625-91